

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA; SAÚDE MENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Comum a todas as áreas profissionais.

PROGRAMA

1. Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família.
2. Determinação social da saúde.
3. História das políticas de saúde no Brasil.
4. História do Hospital.
5. Medicalização social.
6. O Sistema Único de Saúde.

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, M. R.; GOMES, R. M. Medicalização social e educação: contribuições da teoria da determinação social do processo saúde-doença. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente/SP, v. 25, n. 1, p. 155-175, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.14572/nuances.v25i1.2728>.
2. BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.
3. BRASIL. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm.
4. CONILL, E. M. Ensaio histórico-conceitual sobre a Atenção Primária à Saúde: desafios para a organização de serviços básicos e da Estratégia Saúde da Família em centros urbanos no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 24, p. s7-s16, 2008. Supl. 1. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2008001300002>.
5. LAURELL, A. C. **A saúde doença como processo social**. Disponível em: https://uniasus2.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/6126/mod_resource/content/1/Conteudo_on-line_2403/un01/pdf/Artigo_A_SAÚDE-DOENÇA.pdf.
6. MACHADO, C. V.; LIMA, L. D.; BAPTISTA, T. W. F. Políticas de saúde no Brasil em tempos contraditórios: caminhos e tropeços na construção de um sistema universal. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 33, p. s143-s161, out. 2017. Supl. 2:e00129616. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00129616>.
7. ORNELLAS, C. P. Os hospitais: lugar de doentes e de outros personagens menos referenciados. **R. Bras. Enferm.** Brasília, v. 51, n. 2, p. 253-262, abr./jun. 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-71671998000200007>.
8. PAIM, J. S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/livro/o-que-e-o-sus-e-book-interativo>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

PROGRAMA

Mortalidade materna e infantil. Epidemiologia: desafios e estratégias de enfrentamento. Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. Rede de Atenção Materno Infantil do Paraná. Assistência Obstétrica na Atenção Primária e na atenção hospitalar. Estratificação de risco. Saúde sexual e reprodutiva: assistências à anticoncepção. Controle do Câncer de colo uterino e de mama. Aspectos éticos e legais da atuação do profissional de enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Tecnologias e assistência de enfermagem. Segurança do paciente.

REFERÊNCIAS

1. ALFARO-LEFEVRE, R. *et al.* **Aplicação do Processo de Enfermagem** - Fundamento para o Raciocínio Clínico. Porto Alegre (RS): Artmed, 2014.
2. ALMEIDA, M. F. B.; GUINSBURG, R. (coord.). Reanimação do prematuro < 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. **Programa de Reanimação Neonatal** – Sociedade Brasileira de Pediatria, jan. 2016. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBPReanimacaoPrematuroMenor34semanas26jan2016.pdf.
3. ALMEIDA, M. F. B.; GUINSBURG, R. (coord.). Reanimação do recém-nascido ≥ 34 semanas em sala de parto: Diretrizes 2016 da Sociedade Brasileira de Pediatria. **Programa de Reanimação Neonatal** – Sociedade Brasileira de Pediatria, jan. 2016. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/DiretrizesSBPReanimacaoRN-Maior34semanas26jan2016.pdf.
4. ARAÚJO, L. A.; REIS, A. T. **Enfermagem na Prática Materno-Neonatal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
5. BALASKAS, J. **Parto Ativo**. A história e a filosofia de uma revolução. São Paulo (SP): Editora Ground, 2015.

6. BARROS, A. L. B. L. de. *et al.* **Processo de enfermagem**: guia para a prática. São Paulo: COREN-SP, 2015. Disponível em: <http://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/SAE-web.pdf>.
7. BARROS, A. L. B. L.; LOPES, J. L.; MORAIS, S. C. R. V. **Procedimentos de Enfermagem para a Prática Clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2019.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal**. Relatório de Recomendação nº 211, mar. 2017. CONITEC, 2017. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Relatorios/2017/Relatorio_Diretrizes-Nacionais_PartNormal_versao-final.pdf.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido**: guia para os profissionais de saúde. Vol. 1: Cuidados gerais. 2. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf.
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Protocolo Misoprostol**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_utilizacao_misoprostol_obstetricia.pdf.
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. 1. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. 318 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, nº 32). ISBN 978-85-334-2043-4. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança**: aleitamento materno e alimentação complementar. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. (Cadernos de Atenção Básica, n. 23). ISBN 978-85-334-2290-2. Disponível em bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf
13. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais**. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-prevencao-da-transmissao-vertical-de-hiv>.
14. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). **Resolução nº 516/2016, de 4 de junho de 2016**. Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz e estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz. Brasília: COFEN, 2016. Disponível em: www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05162016_41989.html.
15. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). **Resolução nº 564/2017, de 6 de novembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.
16. CURITIBA. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo Rede Mãe Paranaense Vale a Vida**. Curitiba, 2018. Disponível em www.fetalmed.net/wp-content/uploads/2018/09/Protocolo_Redde_M%C3%A3e_Curitiba_Vale_a_Vida_web.pdf.
17. HERDMAN, H. T.; KAMITSURU, S. **Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I**: definições e classificação 2018-2020. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
18. LARGURA, M. **A assistência ao parto no Brasil**. Aspectos espirituais, psicológicos, biológicos e sociais uma análise crítica por um parto mais humano e solidário. São Paulo (SP): Sarvier, 2006.
19. LEBOYER, F. **Nascer Sorrindo**. 1. ed. São Paulo (SP): Brasiliense, 1918.
20. MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. de. **Rezende – Obstetrícia**. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
21. MONTENEGRO, C. A. B.; REZENDE FILHO, J. de. **Rezende – Obstetrícia Fundamental**. 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
22. OGUISSO, T.; SCHIMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem**: Uma abordagem ético-legal. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
23. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Abortamento seguro**: Orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde. 2. ed. Tradução: Sílvia Piñeyro Trias. OMS, 2013. ISBN 978-92-4-854843-7. Disponível em: apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/70914/9789248548437_por.pdf?sequence=7.
24. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Avaliação da qualidade do cuidado nas complicações graves da gestação**: a abordagem do Near Miss da OMS para a saúde materna. OMS, 2011. ISBN 978 92 4 1 50222 1. Disponível em: https://www.paho.org/clap/index.php?option=com_content&view=article&id=240:avaliacao-da-qualidade-do-cuidado-nas-complicacoes-graves-da-gestacao-a-abordagem-do-near-miss&Itemid=234&lang=es.
25. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. OMS, 2016. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250800/WHO-RHR-16.12-por.pdf?sequence=2>.
26. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Recomendações assistenciais para prevenção, diagnóstico e tratamento da hemorragia obstétrica**. OPAS, 2018. Disponível em: <https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/34879/9788579671241-por.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.

27. PARANÁ. Secretaria da Saúde. **Caderno de Atenção ao Pré-natal: Alto Risco**. Disponível em: http://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/pdf5.pdf.
28. PARANÁ. Secretaria da Saúde. **Caderno de Atenção ao Pré-natal: Risco Habitual**. Disponível em: www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-07/pdf6.pdf.
29. POTTER, P. A. *et al.* **Fundamentos de enfermagem**. 9. ed. Tradução: Adilson Dias Salles; Andrea Adelcorso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
30. REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. **Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. Disponível em: https://5f1af1f6-342f-47a8-ae50-e768910392b1.filesusr.com/ugd/ab7357_31a33f649a8447b99591d79d7557ab6a.pdf.
31. TEIXEIRA, E. F.; MENEGHEL, S. N. (org.). **Dicionário Feminino da Infância**. Acolhimento e Diagnóstico de mulheres em situação de Violência. Rio de Janeiro (RJ): Fiocruz, 2015.
32. WORLD HEALTH ORGANIZATION (Genebra). **WHO recommendations: intrapartum care for a positive childbirth experience**. WHO, 2018. ISBN 978-92-4-155021-5. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/260178/9789241550215-eng.pdf;jsessionid=674FA5A6ACD49160E4A603A7E10604A6?sequence=1>.

SAÚDE MENTAL

CONTEÚDO GERAL DE SAÚDE MENTAL

Comum a todas as áreas profissionais em Saúde mental.

PROGRAMA

Reforma Psiquiátrica. Desinstitucionalização. Mudança de Paradigma na Saúde Mental. Serviços que integram a Rede de Atenção à Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Legislações de Saúde Mental. Apoio Matricial. Acolhimento. Programa de Volta para Casa. Projeto Terapêutico Singular. Suicídio. Psicopatologia. Atendimento à crise.

REFERÊNCIAS

1. AMARANTE, P. **Saúde Mental e Atenção Psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Anexo V: Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). *In*: BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017**. Consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html.
3. BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional do Ministério Público. **Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS**: tecendo redes para garantir direitos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 60 p. ISBN 978-85-334-2162-2. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017**. Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html.
6. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Eixo I – Políticas Sociais e Políticas de Estado: pactuar caminhos inter-setoriais. *In*: CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial**, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010. p. 20-61. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf.
7. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). Eixo II – Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial e Fortalecer os Movimentos Sociais. *In*: CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (Brasil). **Relatório Final da IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersetorial**, 27 de junho a 1 de julho de 2010. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2010. p. 62-102. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/relatorio_final_IVcnsmi_cns.pdf.
8. D'OLIVEIRA, C. F.; BOTEAGA, N. J. (org.). **Prevenção do Suicídio** – Manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. Ministério da Saúde; Organização Pan-Americana da Saúde; Universidade Estadual de Campinas, 2006. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/mis-9849>.
9. MERHY, E. E. *et al.* **Avaliação compartilhada do cuidado em saúde**: surpreendendo o instituído nas redes. Rio de Janeiro: Hexis, 2016.
10. ROTELLI, F.; LEONARDIS, O.; MAURI, D. Desinstitucionalização, uma outra via – A Reforma Psiquiátrica Italiana no Contexto da Europa Ocidental e dos “Países Avançados”. *In*: ROTELLI, F.; LEONARDIS, O.; MAURI, D.; RISIO, C. **Desinstitucionalização**. São Paulo: Hucitec Editora, 2006.
11. SCHEUBEL, A.; FERREIRA, L. H. Acolhimento no CAPS: referência acerca da assistência em saúde mental. **Rev. baiana saúde pública**, v. 35, n. 4, p. 966-983, out./dez. 2011. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/riipsa/resource/pt/lil-621028>.

ENFERMAGEM – SAÚDE MENTAL

PROGRAMA

Bases para o cuidado de enfermagem em saúde mental. Cuidado de enfermagem em saúde mental nos dispositivos da rede de atenção em saúde. Saúde mental e família. Aspectos éticos e legais da atuação do profissional de enfermagem. Sistematização da assistência em enfermagem. Tecnologias e assistência de enfermagem. Segurança do paciente.

REFERÊNCIAS

1. BORBA, L. O.; PAES, M. R.; GUIMARÃES, A. *et al.* A família e o portador de transtorno mental: dinâmica e sua relação familiar. **Rev Esc Enferm USP**, v. 45, n. 2, p. 442-449, abr. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342011000200020>.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html.
3. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). **Resolução nº 516/2016, de 4 de junho de 2016**. Normatiza a atuação e a responsabilidade do Enfermeiro, Enfermeiro Obstetra e Obstetriz e estabelece critérios para registro de títulos de Enfermeiro Obstetra e Obstetriz. Brasília: COFEN, 2016. Disponível em: www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05162016_41989.html.
4. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). **Resolução nº 564/2017, de 6 de novembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html.
5. NUNES, V. V. *et al.* Saúde mental na atenção básica: atuação do enfermeiro na rede de atenção psicossocial. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 73, e20190104, 2020. Supl. 1. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0104>.
6. OGUISSO, T.; SCHIMIDT, M. J. **O exercício da enfermagem**. Uma abordagem ético-legal. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
7. POTTER, P. A. *et al.* **Fundamentos de enfermagem**. Tradução: Adilson Dias Salles; Andrea Adelcorso. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
8. REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. **Estratégias para a segurança do paciente**: manual para profissionais da saúde. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/manual-seguranca-paciente/>.
9. SILVA, P. O. *et al.* Cuidado Clínico de Enfermagem em Saúde Mental. **Rev. Enfermagem da UFPE on line**, v. 12, n. 11, p. 3133-3146, nov. 2018. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-998072>.
10. SILVEIRA, L. C. *et al.* A clínica da enfermagem em saúde mental. **Revista Baiana de Enfermagem**, Salvador, v. 25, n. 2, p. 107-120, mai./ago. 2011. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/view/5549/4464>.
11. SOUZA, M. C.; AFONSO, M. L. M. Saberes e práticas de enfermeiros na saúde mental: desafios diante da Reforma Psiquiátrica. **Gerais, Rev. Interinst. Psicol.**, Juiz de fora, v. 8, n. 2, p. 332-347, jul./dez. 2015. Disponível em: http://pep-sic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202015000300004&lng=pt&nrm=iso.
12. YASUI, S.; LUZIO, C. A.; AMARANTE, P. Atenção psicossocial e atenção básica: a vida como ela é no território. **Rev. Polis e Psique**, v. 8, n. 1, p. 173-190, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/2238-152X.80426>.

PSICOLOGIA – SAÚDE MENTAL

PROGRAMA

Ética e Legislação Profissional. Fundamentos da Psicologia da Saúde. Atenção psicológica aos casos de transtornos mentais comuns, severos e persistentes, nos diferentes ciclos de vida no contexto da saúde, incluindo no Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Psicologia Social. Teorias Psicológicas. Psicopatologia. Psicofarmacologia. Atenção às situações de uso abusivo de álcool e outras drogas e de violência sexual, física, psicológica, de raça e de gênero. Teorias e técnicas de grupos.

REFERÊNCIAS

1. ALVES, R. F., EULÁLIO, M. C. Capítulo 2 – Abrangência e níveis de aplicação da Psicologia da Saúde. *In*: ALVES, R. F. (org.). **Psicologia da Saúde**. Teoria, intervenção e pesquisa. Campina Grande: Eduepb, 2011.
2. BENEVIDES, R. A. Psicologia e o Sistema Único de Saúde: quais interfaces? **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 21-25, mai./ago. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822005000200004>.
3. BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. **Psicologias**: Uma Introdução ao estudo de psicologia. São Paulo (SP): Saraiva, 1999.
4. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Brasil). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>
5. DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais**. São Paulo (SP): Saraiva, 2000.

6. FREITAS, M. F. Q. Intervenção Psicossocial e Compromisso: Desafios às políticas públicas. In: JACÓ-VILELA, A. M.; SATO, L. (org.). **Diálogos em Psicologia Social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 370-386. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vfgfh/pdf/jaco-9788579820601-24.pdf>
7. GUIMARÃES, S. B.; OLIVEIRA, I. F.; YAMAMOTO, O. H. As práticas dos psicólogos em ambulatórios de saúde mental. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, n. 3, p. 664-673, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822013000300020>.
8. RIBEIRO, J. L. P. A Psicologia da Saúde. In: ALVES, R. F. (org.). **Psicologia da Saúde: Teoria, intervenção e pesquisa**. Campina Grande: Eduepb, 2011. p. 23-64. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788578791926>
9. STAHL, S. M. **Psicofarmacologia: Bases neurocientíficas e aplicações práticas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SERVIÇO SOCIAL – SAÚDE MENTAL

PROGRAMA

Questão Social. Políticas Sociais. Controle Social. Projeto Ético-Político do Serviço Social. Código de Ética Profissional. Dimensões da Prática Profissional do/a Assistente Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social. Serviço Social e Saúde.

REFERÊNCIAS

1. BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Política social: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2006.
2. BRASIL. **Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm.
3. BRASIL. **Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010**. Acrescenta dispositivo à Lei 8.662 de 07/06/1993. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12317.htm.
4. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Série: Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2010.
5. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (Brasil). **Código de Ética do Assistente Social**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf
6. GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
7. IYAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2003
8. MIOTO, R. C. T. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 3, ano III, dez. 2004. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/979>.
9. MIOTO, R. C. T.; NOGUEIRA, V. M. R. Serviço Social e Saúde – desafios intelectuais e operativos. **Ser Social**, Brasília, v. 11, n. 25, p. 221-243, jul./dez. 2009. Disponível em: https://doi.org/10.26512/ser_social.v11i25.12733
10. SANTOS, M. A. Lutas sociais pela saúde pública no Brasil frente aos desafios contemporâneos. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 233-240, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802013000200009>.

TERAPIA OCUPACIONAL – SAÚDE MENTAL

PROGRAMA

Atividade do Terapeuta Ocupacional no exercício da especialidade profissional *Terapia Ocupacional em Saúde Mental*. Código de ética Profissional. Transtornos mentais da infância e adolescência. Análise de contexto escolar, familiar e social.

REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, D. T.; TREVISAN, E. R. Estratégias de intervenção da Terapia Ocupacional em consonância com as transformações da assistência em Saúde Mental no Brasil. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, n. 36, p. 299-307, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832010005000030>.
2. ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE TERAPIA OCUPACIONAL - AOTA. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3. ed. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**, v. 26, p. 1-49, jan./abr. 2015, (ed. esp.). Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49>
3. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
4. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (Brasil). **Resolução nº 408, de 18 de agosto de 2011**. Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde Mental e dá outras providências. Brasília: COFFITO, 2011. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3171>.
5. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (Brasil). **Resolução nº 425, de 08 de julho de 2013**. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Brasília: COFFITO, 2013. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3188>.

6. FERRO, L. F. *et al.* Economia Solidária, Saúde Mental e a prática do terapeuta ocupacional: relatos de participantes de um grupo de geração de trabalho e renda. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 23, n. 1, p. 101-116, 2015. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/648>.
7. LIMA, E. A. A análise de atividade e a construção do olhar do terapeuta ocupacional. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 15, n. 2, p. 42-8, maio/ago. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v15i2p42-48>.
8. MATSUKURA, T. S.; FERNANDES, A.; CID, M. Fatores de risco e proteção à saúde mental infantil: o contexto familiar. **Revista DE Terapia Ocupacional DA Universidade DE São Paulo**, v. 23, n. 2, p. 122-129, mai./ago. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v23i2p122-129>